

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN – Edital nº 01/2020 – PROGEP.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2º da Lei nº 9939/2015;

Considerando o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – Consepe.

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

## **1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:**

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1**

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progеп@uern.br](mailto:selecao.progеп@uern.br), a partir do dia 16/09/2020, até às 18:00h do dia 21/09/2020.

### **2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central:**

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 25/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

## ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

• Campus Central  
Diretoria de Pessoal - PROGEP  
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

### 2.2 – Para candidatos aprovados para o Campus Avançado de Pau dos Ferros

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 25/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Formalizada assinatura do contrato, o contratado ficará à disposição dos respectivos Departamentos.

## ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Avançado de Pau dos Ferros

• Campus Avançado de Pau dos Ferros  
Pau dos Ferros - BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000

### 3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

#### 3.1) Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Administração/CAPF

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Administração Geral

**REGIME DE TRABALHO:** 40h

**E-mail:** [dad\\_pferros@uern.br](mailto:dad_pferros@uern.br)

4	José Vivaldo Fernandes Júnior
---	-------------------------------

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Letras Vernáculas/CAPF

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e Ensino

**REGIME DE TRABALHO:** 40h

**E-mail:** [dlv\\_pferros@uern.br](mailto:dlv_pferros@uern.br)

4	Adriene Souza Bento
---	---------------------

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Letras Vernáculas/CAPF

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Literaturas de Língua Portuguesa

**REGIME DE TRABALHO:** 40h

**E-mail:** [dlv\\_pferros@uern.br](mailto:dlv_pferros@uern.br)

2	Will Wanderkelly de Freitas Ribeiro
---	-------------------------------------

### 3.2) Campus Central – Mossoró/RN

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Economia

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior


**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Economia

**REGIME DE TRABALHO:** 20h

**E-mail:** [dec@uern.br](mailto:dec@uern.br)

3	Gerlânia Maria Rocha Sousa
---	----------------------------

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2020.

  
Profª Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2020 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			<b>X</b>
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> )			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )

Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )

Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )

Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( )

Doutor ( ) Pós-Doutorado ( )

Telefone(s) de contato: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
*Residencial* *Celular*

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura